

**68. PL 284/2022** - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA 3ª IDADE VITALIDADE - AGIV, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS/MA - **LEI ESTADUAL 11.785/2022**

**LEI ESTADUAL 11.785/2022**

Considera de utilidade pública a Associação do Grupo da 3ª Idade Vitalidade - AGIV, com sede no Município de São Luís/MA.

Art. 1º Considera de utilidade pública a Associação do Grupo da 3ª Idade Vitalidade - AGIV, com sede e foro no Município de São Luís/MA, no Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.